

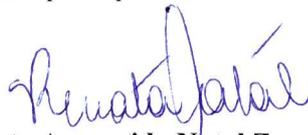


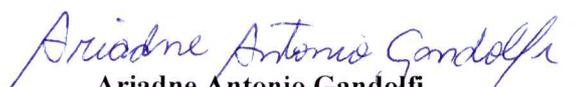
**EDITAL Nº 229/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2022**

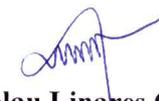
Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 229/2022 – Pregão Eletrônico nº 137/2022, **LICITAÇÃO DIFERENCIADA – MODO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, para todos os itens do ANEXO I. TIPO DA LICITAÇÃO: **MENOR PREÇO POR ITEM** que objetiva a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIA DESTA PREFEITURA, conforme especificações do Anexo I.** Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, a partir das oito horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 84 de 05 de outubro de 2021, o(a) **Sr(a). Renata Aparecida Natal Zago** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Ariadne Antonio Gandolfi, Ênio Nicolau Linares Garcia e Rafael Naches Panini**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, o(a) Pregoeiro(a) Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s), cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo ela(s): **01) ELAINE JOCÉLIA BARBOSA PEREIRA ME (CNPJ Nº 28.493.261/0001-00)**. Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.2.1 do Edital, verificando-se que a empresa se encontra em situação regular. Ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelo licitante na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, o(a) Pregoeiro(a) confirmou a **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s): **01) ELAINE JOCÉLIA BARBOSA PEREIRA ME**. Assim, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, não houve manifestação de eventuais intenções recursais. Vencidos os regulares procedimentos, o(a) Pregoeiro(a) Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM, ADJUDICANDO** o objeto do certame a empresa: **ELAINE JOCÉLIA BARBOSA PEREIRA ME, itens do nº 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19,**



21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37. Restaram **DESERTOS** os itens nº 09, 20 e 26 e **FRACASSADO** o item de nº 05. Com base na Cláusula 13ª do Edital, fica a empresa vencedora do certame, conforme orientações repassadas no chat, **CONVOCADA** para que apresente a **PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA**, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas do horário da solicitação da Pregoeira no chat da plataforma, devendo ser protocolado junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, CEP: 16200-067, endereçado a Pregoeira Oficial conforme Cláusula 13ª e seus subitens do Edital, ressaltando-se a possibilidade do envio do mesmo através do e-mail [andrea.pregoeira@gmail.com](mailto:andrea.pregoeira@gmail.com) com cópia para [contrato.pmb@gmail.com](mailto:contrato.pmb@gmail.com). **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, conforme Cláusula 14.3 do Edital, a empresa **ELAINE JOCÉLIA BARBOSA PEREIRA ME**, deverá apresentar o Contrato Social original ou autenticado, Declaração Conjunta e a Declaração de Enquadramento em Regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, os demais documentos não solicitados, face a possibilidade de comprovação de autenticidade dos documentos anexos junto a plataforma, fica a empresa dispensada do envio físico dos mesmos. Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Tendo em vista que o julgamento e análise dos critérios que competem o(a) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Conforme a Lei Municipal nº 6.993/2021 a presente licitação teve sua transmissão ao vivo realizada através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Ariadne Antonio Gandolfi, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

  
**Renata Aparecida Natal Zago**  
Pregoeira Oficial

  
**Ariadne Antonio Gandolfi**  
Equipe de Apoio

  
**Ênio Nicolau Linares Garcia**  
Equipe de Apoio

  
**Rafael Naches Panini**  
Equipe de Apoio